CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Igor Gustavo Dias

PROJETO DE LEI Nº 90 / 2024

"DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI PROFESSORA MARIA DO CARMO MAIA E ALMEIDA"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, em construção na Rua Iracema Martins Paulino, Bairro Cristo Rei, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI PROFESSORA MARIA DO CARMO MAIA E ALMEIDA.**

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 21 de Maio de 2024

IGOR GUSTAVO DIAS
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21 / 05 / 2025
HORA: 16h50
ASS: KSRCaldeira